



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

DECRETO N°73/2024

**NOMEIA A COMPOSIÇÃO E DA POSSE AOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL- CMAS**

LUIZ CLOVIS DAL PIVA , Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o capítulo IV, do Art. 72, da Lei Orgânica do Município, e das Leis Municipais n° 297/1996 e da 975/2014:

DECRETA:

Art.1° O Conselho Municipal da Assistência Social passa a ser composto pelos seguintes membros titulares e suplentes Gestão 2024/2025,devido vacância de representatividades

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

CRISTIANE HONORATO DA FONSECA – Titular

CINTIA SPEROTTO – Suplente

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

ANDREIA DOS SANTOS VALENDORFF – Titular

DANIELA TEIXEIRA DA SILVA – Suplente

GIANA PREVEDELLO OTTO _ Titular

CLAUDIA ROTTAVA RIZZOTTO _ Suplente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

c) Representante da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

LARIANE DAL PIVA DA SILVA – TITULAR

ELIAS CHIARELLO – Suplente

d) Representante da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

JENIFER CURZZEL – Titular

JEANCLEI PIGATTO – Suplente

e) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

ILEIA CARRARO ROSATTO – Titular

MANUELLE OSMARIN PINHEIRO – Suplente

II – REPRESENTANTE DA ESFERA NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Representante das Associações de Pais e Professores:

ELZA INES BIOLCHI CANELLO - Titular

VIVIAN SCHWANKE DE OLIVEIRA – Suplente

b) Representante das Entidades Religiosas:

MARIA GESSI MACHADO – Titular

ESTER AMARAL RAMOS DA SILVA – Suplente

c) Representante de Clube de Mães e Conselhos Comunitários

CIRLEI APARECIDA ZILIOOTTO DALLASTRA – Titular

MARIA ALIEVI GIACHINI - Suplente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU**

d) Representante dos Sindicatos e Movimentos Populares

SILVANE ZATTA ROMANZIN – Titular

ANA MARIA BRIGHENTI FAVERO – Suplente

e) 02 Representantes dos usuários da Política de Assistência Social:

JOSE LUIZ SARTORI– Titular

IONE DE FATIMA DOS SANTOS EUKO – Suplente

ORIANE BAGESTON - Titular

GILVANE DA LUZ GOSCH – Suplente

Art. 2º. O exercício das funções de membro do Conselho Municipal de Assistência Social, será gratuito e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GUATAMBU/SC, 04 DE março DE 2024


VERA MARIA ZANDAVALLI

Prefeita Municipal em Exercício